



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 047/2026

DISPENSA Nº. 044/2026

(Art. 75, II da Lei 14.133/2021)

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA/MG**, Autarquia do Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Licitação, torna público o Procedimento de Dispensa em epígrafe, realizado com base no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, e, nos termos do §3º do artigo 75 da referida lei, informa a abertura de prazo para apresentação de propostas adicionais pelos interessados na prestação dos serviços constantes no Termo de Referência em anexo, na forma e condições a seguir discriminadas.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DO
DIA 19/10/2026 ÀS 08:00 HORAS ATÉ 23/10/2026, ÀS 08:00 HORAS.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
compraspublicas@daetupaciguara.mg.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a organização, preparação, captura, indexação e disponibilização digital dos arquivos, com fornecimento de software em Nuvem para gestão eletrônica de documentos e armazenamento físico em SSD, visando otimizar o armazenamento, a consulta, o controle e a preservação de todo o acervo documental do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG.

1.2. Compõem este Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

AFIXADO
16/10/2026
[Assinatura]



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

**Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados na seguinte dotação:

04.122.00023.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros PJ – Ficha 12 - 01. 0501.0000. 0000

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação é R\$63.200,00(SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. Os interessados na prestação dos serviços constantes no Termo de Referência poderão encaminhar suas propostas e os documentos de habilitação via e-mail (compraspublicas@daetupaciguara.mg.gov.br) até o dia 23/10/2026 às 08h00min .

4.2. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital e o Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4. Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimado constante no item 3.1 neste Edital.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias;

5.3. Declaração expressa de que a proponente não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.4. Declaração de atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

5.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do adjudicado;

5.7. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

5.8. Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

6.1. O objeto desta dispensa será adjudicado à empresa que apresentar a proposta de menor valor global e que atenda todas as exigências de habilitação constante neste aviso.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

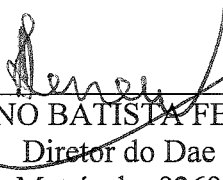
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

- 6.2 Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.
- 6.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o valor estimado constante neste instrumento, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.
- 6.4. Por preço manifestamente inexequível, deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.
- 6.5. Em caso de empate as interessadas serão notificadas para apresentarem nova proposta. Persistindo o empate será realizado sorteio.
- 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Poderá o Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG revogar o presente Instrumento de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O DAE deverá anular o presente Instrumento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. Após a fase de classificação das propostas não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo DAE.
- 7.4. O detalhamento dos serviços, os prazos e demais condições da contratação estão previstos no Termo de Referência em anexo que integra o presente edital.

Tupaciguara/MG, 16 de outubro de 2026.



ADRIANO BATISTA FERREIRA
Diretor do Dae
Matrícula: 9269